

PORTARIA Nº 161/2021, de 01 de junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 330/2018 que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Redenção do Gurguéia-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

• **Assistência Social**

- ❖ Adriana de Sousa – CPF: 010.146.163-10 – Titular
- ❖ Regina Maria Celestino de Sousa – CPF: 639.225.503-63 – Suplente

• **Educação**

- ❖ Maristela Nunes Maia – CPF: 473.658.893-49 - Titular;
- ❖ Edivaldo Borges Pereira – CPF: 846.775.703-53 - Suplente;

• **Saúde**

- ❖ Gesleide Mendes Lopes – CPF: 199.890.448-21 - Titular;
- ❖ Tainá Barbosa de Amorim – CPF: 054.185.233-76 - Suplente;

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

• **Comunidade Quilombola**

- ❖ Sandro Henrique Ferreira da Silva – CPF: 059.193.663-11 - Titular;
- ❖ Renata Barbosa Nascimento – CPF: 054.945.821-24 - Suplente;

• **Representante de usuários**

- ❖ Célia de Sena Maia Santos – CPF: 746.781.323-68 - Titular;
- ❖ Maria Julia Ribeiro de Almeida – CPF: 728.406.683-00 - Suplente;

- **Representante das Organizações de atendimento à pessoa idosa**
 - ❖ Auzimar Barbosa Pereira – CPF: 001.108.463-46 - Titular;
 - ❖ Justina de Oliveira Ferreira – CPF: 008.418.213-05 - Suplente;

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de junho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal